



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
sedec@tre-se.jus.br(79) 3209-8610

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SGP	Adriana Silveira Sobral Mendonça (em exercício)	8691

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	-	Contratação de reciclagem de brigada de incêndio Intermediária, com foco em "evacuação de instalações e resgates em locais confinados", na modalidade presencial, visando a capacitação das servidoras e servidores lotados no Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional - NIS e representantes das unidades da Sede deste Tribunal, integrantes da Brigada de Incêndio, conforme Portaria TRE/SE 150/24 (1667774).	1	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.		
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: O valor da Contratação é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), sendo R\$1.900,00 (hum mil e novecentos reais) por turma (1669246)
PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 26/3/2025 (último dia da última turma).

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: A capacitação da brigada de incêndio tem por finalidade a prevenção e o combate a incêndio através da evacuação nas instalações que apresentem risco para as pessoas no âmbito do TRE-SE. Portanto, a reciclagem de brigada de incêndio Intermediária tem com foco "evacuação de instalações e resgates em locais confinados"

2. Necessidade: A atualização anual da capacitação da brigada de incêndio está prevista no § 1º do art. 91 do Plano de Segurança Orgânica - PLASO, que segue: § 1º *A gestão da Brigada de Incêndio será de responsabilidade do NIS, ao qual caberá solicitar cursos anuais de capacitação.*

3. Benefícios para a Instituição: Obtenção de servidores e servidoras preparados para agir diante de situações de princípio de incêndio e na prestação de socorro, garantindo a preservação de vidas e dos bens da instituição.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

Através de Inexigibilidade de licitação, amparada pelo artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

O serviço será contratado junto a empresa Isabel Cristina Cunha Queiros ME, nome fantasia Backup Treinamentos e Consultorias, endereço Rua B, nº 126 – Loteamento Santa Rita – Povoado Areia Branca – Mosqueiro – Aracaju/SE, CNPJ: 12.931.634/0001-47. O curso será ministrado pelos instrutores Daniel Róger de Ávila Macedo (1670481) e Lídio Vasconcelos Santos (1670480), profissionais especializados e devidamente cadastrados no Corpo de Bombeiro Militar - CBM, em virtude de determinação legal.

O valor da Contratação é de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais) para duas turmas, sendo R\$1.900,00 (hum mil e novecentos reais) por turma.

Participantes: até 40 (quarenta) alunos, divididos em 2 (duas) turmas, ficando até 20 (vinte) alunos/turma.

Serão 2 (duas) turmas com carga horária total de 16 horas, sendo 8 (oito) horas/turma, nas seguintes datas (1669246):

Turma A = 19/3/25

Turma B = 26/3/25

Foi apresentada nota fiscal de curso similar ministrado na empresa SAO LUCAS MEDICO HOSPITALAR S.A, no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), para uma turma de até 45 (quarenta e cinco) pessoas, conforme nota fiscal anexa (1669553). Ademais, essa

empresa já realizou a capacitação da brigada de incêndio do TRE-SE em 2023, conforme nota fiscal anexa (1669555), tendo dessa forma, mantido o mesmo valor contratado em 2023, em virtude da parceria com este Regional.

Desta forma, com o objetivo de dar cumprimento ao § 1º do art. 91 do Plano de Segurança Orgânica - PLASO supracitado e do Plano Anual de Capacitação 2025, foi solicitada proposta para reciclagem da brigada de incêndio deste Regional, objeto dessa contratação.

Após análise da proposta apresentada e diante das informações especificadas acima, fica demonstrada a notória especialização da empresa Backup e que o valor apresentado a este Tribunal está compatível com o aplicado no mercado.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	
OBSERVAÇÕES:				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SILVEIRA SOBRAL MENDONÇA, Secretária(o) em Exercício**, em 21/02/2025, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1669607** e o código CRC **E518AD33**.